

Guaratinguetá, 29 de abril de 2025.

OFÍCIO 001/2025 – CD/CF

Ao

Diretor de Saúde da Força Aérea Brasileira

Sr. Maj. Brig. Med. Laerte Lobato de Moraes

Assunto: Solicitação de Revisão da Revogação de Agendamentos pelo SAME/GSAU-GW no HFASP

Excelência

Até o início do ano de 2025, era autorizado ao Chefe da SAME do GSAU-GW realizar, com notória eficiência, o agendamento de consultas e exames diretamente junto ao HFASP. A referida autorização foi revogada pela atual Direção do HFASP, o que trouxe impactos significativos no acesso aos serviços de saúde, especialmente para os beneficiários idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.

O modelo anterior, além de priorizar a população da terceira idade, permitia

- Melhor organização logística.
- O envio de viaturas com número significativo de pacientes em datas específicas
- Uso reduzido de viaturas e emissão de passagens individuais, otimizando recursos e promovendo maior eficiência de acesso ao atendimento em saúde.

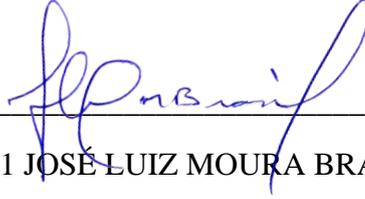
Com a revogação da autorização, além do aumento da demanda e custos por transporte, verificou-se considerável dificuldade de acesso por parte dos beneficiários mais idosos. Muitos deles apresentam limitações no uso das tecnologias e dificuldades de comunicação por telefone, o que compromete a efetividade do agendamento, prolonga o tempo para realização de consultas e exames, gerando o atraso de diagnósticos e o início de tratamentos, além de impactar negativamente na qualidade do atendimento prestado.

Diante desse cenário, solicito a gentileza de reavaliar tal medida, de forma a permitir que o SAME do GSAU-GW volte a realizar os agendamentos junto ao HFASP, como acontecia anteriormente. Essa retomada certamente contribuirá para restabelecer a qualidade do atendimento, reduzir custos significativos e assegurar um cuidado mais digno e eficiente aos nossos beneficiários, em especial aos mais vulneráveis.

Agradeço desde já a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,



CAP R/1 JOSÉ LUIZ MOURA BRASIL

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO



SO ANTONIO NUNES LEÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

